

RELATÓRIO DA DIRETORIA - OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS

Atendendo a Resolução nº 4433 de 23 de julho de 2015 e a Resolução 4629, de 25 de janeiro de 2018, atualmente, o registro das ocorrências são feitas através do site da EXIM Corretora de Câmbio (https://exim.com.br/) da solução terceirizada junto a empresa EXATUS REDE LTDA - ME, além disso, é possível fazer o registro através do fone da Ouvidoria 0800 774 2006. O objetivo deste relatório é assegurar estrita observância às normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e do canal de comunicação entre a Corretora, clientes, e usuários dos produtos e serviços, trabalhando estritamente na mediação de conflitos, no registro e redirecionando as áreas competentes.

Estes serviços atendem os clientes através da recepção, registro, condução interna e resposta e/ou solução consistente, convincente e tempestiva de dúvidas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca das atividades e serviços desta instituição, procurando:

- I. Atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- II. Prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;
- III. Encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
- IV. Manter a diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucionálos;
- V. Elaborar e encaminhar à auditoria interna à diretoria da instituição, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições;
- VI. Informar os demandantes do prazo previsto de resposta final, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias contados da data do protocolo, podendo ser prorrogado excepcionalmente e de formar justificada uma (1) única vez por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas do mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.



RELATÓRIO DAS OCORRÊNCIAS

No período de 01/07/23 a 31/12/23, primeiro semestre, não foram registradas ocorrências junto ao canal da ouvidoria e denúncia, conforme relatório estatístico abaixo:

Relatório Estatístico de Ouvidoria e Denúncias												
Data Emissão: 10/01/24 – Período: 01/07/23 a 31/12/23												
Ouvidoria e Canal Denúncia Anônima: Exim Corretora de Câmbio Ltda												
Assunto	Departamento Acionado	Chamados Abertos	Chamados Resolvidos	Chamados Improcedentes								
N/A	OUVIDORIA	0	0	0								
N/A	CANAL DENUNCIA	0	0	0								

	Relatório Estatístico de Ouvidoria e Denúncias Data Emissão: 10/01/24 — Período: 01/07/23 a 31/12/23 Ouvidoria e Canal Denúncia: Exim Corretora de Câmbio Ltda											
Pr	rotocolo	Cliente	E-mail	Assunto	Departamento	Abertura	Concluído	Dias Aberto	Classificação			
N,	/A	N/A	N/A	N/A	OUVIDORIA	00/00/00	00/00/00	0	N/A			
N,	/A	N/A	N/A	N/A	CANAL DENÚNCIA	00/00/00	00/00/00	0	N/A			

EXIM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

5 gos Javis

Responsável: Sandra Mancio